



Notas de reunião APOS (Diretoria Executiva) 30/03/2015
Participantes: Eunice, Joseph, Iara, Bernal, Marta Bastos, Cesar.
Itens discutidos / deliberações:

1. Aprovada a ata da reunião de 13/03/2015.
2. ELEIÇÕES SISTEL
 - a. A Presidente da APOS encaminhará aos candidatos eleitos os cumprimentos em nome da Diretoria.
 - b. A Diretoria da APOS mantém a expectativa de que tenhamos futuramente membro do Conselho Diretor que tenha significativo conhecimento de nossos planos.
 - c. A Diretoria avalia que o candidato apoiado por nossa Associação teve votação expressiva O que sinaliza bom reconhecimento por parte de participantes e assistidos de nossos planos.
 - d. O candidato apoiado e membro da Diretoria Joseph Haim apresentou o reconhecimento e agradecimento ao apoio da APOS, FENAPAS, SINTPq e manifestou que infelizmente ainda houve índice de abstenção elevado neste processo eleitoral.
3. SITE APOS
 - a. Pendente análise sobre outras soluções de tecnologia e provedores de de Sites que resolvam entre outros problemas de spams, inclusão de anexos em newsletters, segurança de dados, etc.
4. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 23/04 - Tópicos a serem abordados:
 - a. Comunicar alterações no Conselho Fiscal e na Diretoria de Comunicação. No tocante ao Conselho Fiscal ocorreu a substituição do David Pachiega na coordenação pelo Eleazar. Um dos suplentes do Conselho será convidado a assumir a vaga de Conselheiro.
 - b. Alterações estatuto APOS (incorporar as “empresas coligadas” no nome da APOS e verificar a necessidade de 1/5 dos associados para alteração do estatuto): propor em 2015 ou só em 2016, juntamente com a eleição da nova diretoria? Deixar para 2016. Não incluir na pauta da reunião 23.04
 - c. Será apresentado nesta AGO um balanço das realizações de nossa Associação, mencionando entre outras:
 - Ações PAMA
 - Filiação FENAPAS
 - Candidatura Joseph como tentativa de fortalecimento de planos
 - Reuniões Sistel



- Elaboração de Cadernos APOS
 - Monitoração de planos
 - d. Será enviada newsletter a associados anunciando a realização da AGO
5. ELEGIBILIDADE À TAXA DE 6% NO CPqDPrev
- a. Ainda não recebida resposta da Diretora de Previdência Sistel ao Ofício APOS encaminhado em 04/03/2015.
 - b. Será elaborado Ofício APOS ao Presidente do CPqD para conhecimento do assunto.
6. REUNIÃO 16/03 COM ASSISTIDOS PBS-A NÃO ASSOCIADOS APOS
- a. Joseph e Cesar apresentaram relato que se segue:
 - Reunião realizada na sede da Regional do Sindicato dos Engenheiros com comparecimento de 3 assistidos.
 - Elucidadas dúvidas pontuais destes assistidos.
 - b. A APOS aguardará resultados da reunião do Conselho Diretor da Sistel em Abril para nova apreciação do assunto e decisão sobre possíveis encaminhamentos.
7. DÉFICITS DE PLANOS PREVIDENCIÁRIOS
- a. Em relação à decisão do STF que corrobora LC 109 no sentido de que déficits de planos devem ser pagos por participantes/assistidos e patrocinadoras, a Diretoria APOS reforça seu entendimento de que no caso do CPqDPrev a participação será conforme estabelecido no parágrafo 2º do Regulamento CPqDPrev de 29/06/2000 e nos parágrafos 3º e 4º do Art 58 do Regulamento Consolidado deste Plano de 01.10.2013, reproduzidos a seguir:

§3º Regulamento 01.10.2013: Em caso de insuficiências patrimoniais, para cobertura de eventuais insuficiências do CPqDPREV, poderão ser implementadas contribuições extraordinárias, conforme vier a ser estabelecido no Plano de Custeio fixado em Avaliação Atuarial e aprovado pela SISTEL e pelas Patrocinadoras.

§4º Regulamento 01.10.2013: No caso previsto no parágrafo anterior, as possíveis contribuições extraordinárias deverão ser custeadas pelas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, exceto por aqueles Assistidos e Participantes Elegíveis vinculados ao Plano na data da alteração regulamentar aprovada pela então



Secretaria de Previdência Complementar – SPC, por meio do Ofício nº 1357/SPC/DETEC/CGAT, de 27 de abril de 2006, para os quais se aplica o Regulamento vigente anteriormente a referida data.

§2º Regulamento CPqDPrev vigente antes de 27 de Abril de 2006: Caso se revele superior a 10% (dez por cento) do patrimônio do Plano, o déficit técnico deverá ser coberto por contribuições dos participantes-ativos e das Patrocinadoras creditadas aos Fundos deficitários, permitindo-se aliviar o ônus contributivo com a transferência de recursos dos eventuais Fundos superavitários.

8. GUIAS APOS:

- Orientações para quem vai aposentar (Cesar)
- Orientações para solicitar isenção de IR por doença grave (Iara)
- Orientações para declarações retificadoras nos casos de doença grave e bitributação (Nilda e Vivaldi)

9. Outros

- Realizar inscrição dos Diretores Jurídico e Administrativo no Congresso ANAPAR
- Diretora de Comunicação proporá alterações no template do Jornal APOS. Pauta para próxima edição:
 - ✓ Realização AGO
 - ✓ Eleição Sistel
 - ✓ Novas regras de pensão (Eunice)
 - ✓ Taxa de juros PBSCPqD e Desempenho Planos (Joseph)
 - ✓ Alteração Diretoria e Conselho Fiscal da APOS
 - ✓ Filiação FENAPAS – newsletter associados
 - ✓ Plantão sob demanda

10. Próxima reunião será realizada em 06.05.2015